



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei de nº 111/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 16/10/2019 tendo analisado o Projeto de Lei 111/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a instituição de Concessão de Direito Real de Uso de terreno público situado do Distrito Industrial deste Município.

De pronto, nos manifestamos favoráveis às emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

No entanto, ao analisar o referido Projeto de Lei, nota-se que o terreno objeto desta concessão apresenta dimensões bastante elevadas, sendo 275.423,00 m³, isto é, 27,54 hectares de terra.

Por se tratar de uma área com dimensões bem acima das Concessões já realizadas por este Município, questiona-se:

- Para quantas indústrias serão destinadas a Concessão pretendida?
- Qual a natureza das atividades a serem desenvolvidas pelas indústrias a serem instaladas nesta área?

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

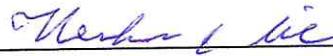
Protocolado Sob Nº 354
Em 21 de Outubro de 2019
As 15:22 hs. Ass: Fraga

Roga-se pelo encaminhamento dos questionamentos acima ao Poder Executivo para possibilidade de melhor análise do Projeto de Lei.

Castro, 16 de outubro de 2019.



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA



PAULO CÉSAR DE FARIAS